



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 8 de abril
de 2020.**

Aos oito dias do mês de abril de 2020, às quatorze horas e seis minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião justificando a presença dos diretores sistêmicos na reunião: Adriano Olímpio Tonelli, diretor de Tecnologia da Informação; Virgínia Graziela Fonseca Barbosa, diretora de comunicação e Wilson José Vieira da Costa, diretor de desenvolvimento institucional. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia, a saber: **Portaria MEC 376/2020; Rede de colaboração do IFMG e Informes sobre o momento de crise em decorrência da pandemia do COVID-19.** O Reitor introduziu a reunião informando que o IFMG está diretamente envolvido em ações de enfrentamento do COVID-19, mas que as Pró-Reitorias continuam trabalhando normalmente nas outras frentes que já vinham sendo discutidas e dando andamento nas ações planejadas e no plano de trabalho proposto por cada uma. Pediu paciência e tranquilidade por parte dos dirigentes, pois muitas informações chegam e assim como é novidade para eles, também é para os Pró-Reitores, que precisam de tempo para estudar e aprofundar um pouco mais antes de tomar qualquer decisão. Solicitou atenção ao utilizar o grupo de WhatsApp para não saturar os membros. Justificou a antecipação desta reunião para hoje tendo em vista ser feriado no dia de amanhã e lembrou que a reunião ordinária, prevista para o dia 16 de abril, às 9 horas, permanece, informando que a pauta será enviada posteriormente. A pedido do Reitor, Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão, ratificou a fala do Reitor sobre o grupo do WhatsApp, pedindo cautela ao postar qualquer coisa e solicitou que as mensagens urgentes, sejam enviadas por telefone ou no WhatsApp pessoal de cada Pró-Reitor para evitar ficar sem resposta, pois às vezes fica difícil acompanhar todas as postagens e discussões do grupo. Falou do projeto **Rede de colaboração do IFMG**, que está sendo desenvolvido pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão em parceria com a empresa Sumiriko, de Matheus Lemes, para confecção de máscaras permanente do tipo

face shield, em alta escala. Reforçou que as impressoras dos *campi* do IFMG continuarão as impressões, ressaltando ser um trabalho muito importante para a sociedade. Agradeceu o professor Ismael, do *campus* Ibitité, e Thaís que estão colaborando muito com o projeto. Professor Fernando, Pró-Reitor de pesquisa, explicou que o projeto Rede de colaboração do IFMG em parceria com instituições públicas e privadas é um projeto educativo de transferência de conhecimento e informação, enfatizando ser um projeto de curta duração e rápida execução, tendo em vista o avanço do COVID-19. Mostrou como funciona o projeto e as ações executadas até o momento. Informou que a empresa Mutari fará cinco mil litros de álcool em gel e que os insumos serão adquiridos através de suprimentos de fundos, com recursos da PRPPG. Solicitou aos dirigentes que façam levantamento de demandas nas secretarias de saúde de seus municípios, para distribuição dos produtos, salientando que todas as doações deverão ser registradas. Enfatizou que o IFMG está buscando um TED junto à SETEC para reforço a estas ações de enfrentamento ao COVID-19. A pedido do Reitor, professor Bento, Pró-Reitor de Ensino, abordou sobre a **Portaria MEC 376 de 03 de abril de 2020**, pontuando que ela não traz nada de diferente das regras apontadas nas Portarias 343 e 345, apenas explicita que estas regras valem também para a educação de nível médio e estende o prazo de suspensão das aulas por 60 dias. Reforçou que a IN conjunta nº 2 já trazia este entendimento. Salientou que, em relação à suspensão do calendário, não existe legislação que explicita suas implicações, mas manifestou que, a partir do momento que o MEC flexibiliza a quantidade de dias letivos, a data de suspensão perde sua relevância, pois ela é importante para contagem dos dias para reposição. Considerou que, uma vez que o calendário se refere a atividades letivas e estas demandam a presença de estudantes, o ideal é que a data de suspensão do calendário fosse a mesma da suspensão das aulas. Ressaltou que isso não é uma regra, mas sugeriu àqueles *campi* que ainda não fizeram a portaria de suspensão que considere a data de suspensão das aulas para suspensão do calendário. Leandro, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, falou sobre a reunião que teve com o comitê de Administração e Planejamento em que foi abordado **temas como PNAE e terceirizados**. Reforçou a importância de manutenção dos vínculos empregatícios dos terceirizados, sem perda salarial e da decisão de alguns *campi* em coloca-los em férias coletivas. Pontuou que ainda existem situações obscuras e que demandam um pouco mais de estudo para apresentar alguma proposição. A pedido do Reitor, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, abordou sobre a reunião que teve com as gestões de pessoas dos *campi* com a participação de alguns diretores, pontuando que também possui, ainda, muitas questões vagas, sem resposta por parte do MEC ou ME. Disse que saiu da reunião com o compromisso de redigir um ofício explicando o que é **servidor em trabalho remoto e o que é servidor em disponibilidade**, que são as justificativas que deverão ser registradas no ponto, pois nem todos os servidores conseguirão provar que estão trabalhando, neste período de isolamento social, tendo em vista peculiaridades de cargos específicos. Informou que o Ministério da economia já está criando código para registro de servidor em disponibilidade. Em relação às férias, pontuou que a IN 28 veda alterar, suspender e reprogramar férias neste momento de pandemia, com exceção de quando é autorizado pelo diretor de *campus* ou Pró-Reitor a bem e necessidade, comprovada, do serviço público. Disse que surgiu dúvida, na reunião, se o diretor pode forçar o servidor a tirar férias. Explicitou que é sabido que férias é marcada por interesse da administração, mas ressaltou que é histórico no IFMG a marcação ser feita conjuntamente e em comum acordo com o servidor, assim, propôs que este assunto fosse tratado nesta reunião ou na reunião de Pró-Reitores. Informou que a PROGEP irá reunir semanalmente com os *campi* para tentar ponderar qualquer dúvida e levar informações que forem surgindo. O Reitor considerou que, pela complexidade do assunto das férias, ele deve ser tratado posteriormente pela mesa de Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos e, após consolidar uma proposta melhor fundamentada, trazer para o colégio. Passou-se a palavra aos diretores dos *campi* que informam como estão as confecções das máscaras em seus *campi*, a previsão de distribuição local e o levantamento das demandas no município e também sobre a aplicação dos questionários aos discentes para decisão de adesão ou não à EaD, neste momento de pandemia. Apresentaram também suas dúvidas como: 1) se é necessário convênio com empresas que estão doando material ou o Termo de doação de material atende, lembrando que não envolve recurso financeiro e que o convênio é bem moroso; 2) pediram esclarecimento do item 2.6 do edital 11, onde traz que os cursos FIC poderão, a critério da PROEN, serem aproveitados nas disciplinas em EaD dos cursos regulares; 3) com a chegada de muitas informações, tendo em vista o isolamento, sugeriram

centralização destas informações em uma aba no portal do IFMG; 4) estudo da possibilidade de antecipação das férias dos docentes, como está sendo sugerido nas esferas municipais e estaduais ou outra estratégia para cumprimento da carga horária mínima dos cursos; 5) foi sugerido pedir o IFCA a disponibilização do código fonte do projeto de delivery que eles criaram para implementação do aplicativo criado pela empresa júnior do *campus* São João Evangelista; 6) foi sugerido também que o IFMG cobre prestação de contas das doações aos municípios e que sejam utilizados cartões de suprimento de fundos para compra de produtos, como máscara pra doação aos municípios, tendo em vista a falta destes produtos e a demora nos resultados da produção do IFMG; 7) foi solicitado treinamento para docentes em uso de plataformas de ensino à distância e novas tecnologias de educação, pois muitos não sabem mexer nas plataformas; 8) foi solicitado que os *campi* de Betim e Ponte Nova falem de suas experiências na oferta de EaD, neste momento de pandemia. Professor Fernando esclareceu que para a doação, o termo de doação já atende e pode ser utilizado. O convênio é indispensável quando existe cooperação técnica entre as duas partes, mesmo assim, estão sendo feito bem simples e rápido. Reforçou a importância das doações aos órgãos de saúde serem registradas, bem detalhadas, pois para a confecção das máscaras pelas impressoras 3D foi injetado recursos da PRPPG e precisa ser feito prestação de contas. Ressaltou que entende que o IFMG possui duas frentes de trabalho: uma sendo a doação de produtos como máscaras, luvas e álcool que já possui no almoxarifado e a outra é na confecção destes materiais através de projeto dentro do escopo de atuação do IFMG, ou seja, que possui transferência de conhecimento e tecnologia e colaboração técnica. Pontuou que comprar produto e doar, na sua perspectiva, é como fazer transferência de recurso de uma autarquia para outra e que isso o IFMG não possui autorização para fazer. Professor Carlos Bernardes explicitou que, em relação ao edital 11, o professor Nilton está elaborando, na central de serviços da PROEX, no SUAP, um consolidado com as perguntas e respostas mais frequente e que a questão do item 2.6 poderá ser tratada. Pontuou ainda que, em relação ao aplicativo de delivery, tem que olhar com o Adriano, diretor de TI, a estrutura de hospedagem e disponibilidade de servidor, pois tem questões técnicas envolvidas. Professor Bento versou sobre a suspensão do calendário e reposição das horas, comentando que esta situação é peculiar ao período de greve e que o governo não flexibilizou a carga horária os cursos, assim o IFMG terá que se reinventar. Vai propor debate para ver estratégias e possibilidades para minimizar os prejuízos e causar menor impacto nos estudantes e cada diretor poderá optar por aquela que melhor atender a realidade do *campus*, lembrando que cada *campus* possui seu calendário que é aprovado pelo conselho acadêmico. Sobre a dúvida do item 2.6 do edital 11, pontuou que a forma como o texto foi escrito pode ter dado margem para interpretação incorreta, manifestando que a PROEN não tem intenção e nem competência para colocar nenhuma disciplina em *campus*. Justificou que o termo “a critério da PROEN” é que a PROEN já vem construindo algumas disciplinas, chamada de conteudista no sentido de suprir demandas de alguns *campi* que tem dificuldade de ter docentes para todas as disciplinas, especialmente aquelas que tem a carga horária muito baixa, citando como exemplo a disciplina de Educação Inclusiva, Libras e Culturas Surdas. Assim, estas disciplinas poderão ser disponibilizadas aos *campi* e outro ponto é o conteúdo de algum curso FIC ser utilizado como parte de alguma disciplina do curso regular. Disse que a PROEN pode selecionar, dentre os cursos FIC, as disciplinas que ela entende que podem ser trazidas para aproveitar nos cursos regulares, mas a utilização vai depender do *campus* e do docente. Em relação à antecipação de férias, Olímpia pontuou que este assunto está diretamente ligado ao Ensino. Sugeriu que ele seja tratado na reunião dos Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos com o Reitor e trazida ao colégio, conforme apontado pelo Reitor. Leandro, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, explicitou sobre a parte legal de utilização do cartão de suprimentos de fundos, enfatizando que deve ser vinculado a um plano de trabalho de projeto de pesquisa ou extensão, alertando que esta possibilidade está aberta a todos os *campi*. Informou, ainda, que as doações recebidas podem ser através de assinatura do Plano de Trabalho detalhado, que já está disponível no SEI! e do Termo de doação. Alertou aos dirigentes sobre a necessidade de documentação das doações para se protegerem e se resguardarem de possíveis denúncias ou questionamentos. Versou, ainda, sobre a dificuldade na aquisição de insumos para produção do álcool em gel. Professor Charles, diretor de Arcos, insistiu na importância do uso do cartão de suprimentos de fundos para agilizar as ações, tendo em vista a pandemia e calamidade pública e a urgência que o momento requer. Professor Welinton, diretor de Betim falou da experiência do *campus* com a oferta

da EaD; dos trâmites para chegar a adesão que foi enquete com estudantes e docentes e, posteriormente, conselho acadêmico. Ressaltou que não conseguiu dar acesso à internet para todos os estudantes e isso tem dificultado, mas, que de um jeito ou de outro, as tarefas estão sendo enviadas a eles. Manifestou, ainda, que alguns docentes também têm apresentado dificuldade e apontado empecilhos com a metodologia. Afirmou que estão sanando os problemas assim que eles vão surgindo. Informou que o *campus* já possui treinamento com as metodologias de EaD, ofertados por docentes do próprio *campus* que possui expertise na temática e disse que disponibiliza os cursos para os *campi* que precisar e quiser. Professor Wemerton, diretor de Santa Luzia, também afirmou possuir curso nesta linha e propôs disponibilizá-los aos *campi* que tiver interesse. Professor Leonardo, diretor de Ponte Nova, versou sobre a experiência do *campus* com a adesão à EaD, neste momento de pandemia, informando que, apesar de receber críticas de colegas, a experiência está sendo muito positiva. Estão acompanhando dia a dia a frequência dos estudantes e entrega das atividades e indo atrás daqueles que não estão participando integralmente, que é em torno de 10% dos estudantes. Manifestou que para os docentes também a experiência está enriquecedora, tendo em vista o grande aprendizado que ela está proporcionando, tanto em uso das plataformas como de vida. Afirmou que a aceitação da comunidade pela adesão à EaD está bem ampla. Informou que estão com a proposta, para o segundo momento, de ser menos conteudista e trabalhar mais com projetos residenciais. Encerradas as falas, o Reitor lembrou que terá a reunião ordinária do colégio de dirigentes no dia dezesseis de abril e que, sendo necessário, farão reunião na próxima semana também. Mas que esta decisão ficará para o dia dezesseis, que terá um diagnóstico melhor da real necessidade. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e sete minutos, agradecendo a presença de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 28/04/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 28/04/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 28/04/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 29/04/2020, às 01:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0553821** e o código CRC **D0479A13**.
